

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K46MW-RJVKW-D9JRF-TTKGP

Protocolo: 761008 - CNM nº 111492.2.0214889-54 193.963 / apartamento 88 - Torre 01

Matrícula	Ficha
214.889	01

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em 15 de outubro de 2013.

REGISTRO GERAL

LIVRO NÚMERO DOIS

Imóvel:

O apartamento nº 88, localizado no 09° pavimento da Torre 01, integrante do empreendimento denominado "VISTTA FLAMBOYANT", situado na Rua SANDRO BEZERRA DA SILVA, no Bairro da RESSACA ou PUTIM, desta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área privativa de 59,66 metros quadrados, área de uso comum de divisão não proporcional de 11,04 metros quadrados, cabendo ao apartamento o direito de uso de 01 (uma) vaga em local indeterminado, localizada no térreo, área de uso comum de divisão proporcional de 44,6180 metros quadrados, encerrando a área total de 115,3180 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,00273907.

VISTTA FLAMBOYANT

Cadastro Municipal: 99.0099.0092.0063 (em maior área).

Proprietária: FIT 32 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.534.036/0001-20, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, 10° andar, parte, Brooklin Paulista, São Paulo-SP.

Registro Anterior: Matrícula nº 193.963 em 08/06/2010, com incorporação registrada sob nº 03, livro 2, deste Cartório.

Protocolo nº 474.133 em 06 de dezembro de 2011.

Eu Patrícia Miguel Araújo, Escrevente digitei, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av.-01 - Em 13 de dezembro de 2011.

Conforme R.03, da matrícula nº 193.963, em 06 de agosto de 2010, consta que o empreendimento denominado "VISTTA FLAMBOYANT", foi submetido ao regime de incorporação imobiliária, nos termos do artigo 32, da Lei nº 4.591/64, estando a unidade autônoma acima descrita, em construção. Protocolo nº 474.133 em 06 de dezembro de 2011.

Eu, Patrícia Miguel Araújo, Escrevente digitei, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

vide verso



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K46MW-RJVKW-D9JRF-TTKGP

Protocolo: 761008 - CNM nº 111492.2.0214889-54 **193.963 / apartamento 88 - Torre 01**

Matrícula	Ficha
214.889	01 verso

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Av. 02 - Em 13 de dezembro de 2011. Transporte de Hipoteca Conforme registro nº 05 na matrícula nº 193.963 em 13 de dezembro de 2011, consta que por Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança - SBPE que entre si celebram a Fit Trinta e Dois SPE Empreendimentos Imobiliários LTDA, e a Caixa Econômica Federal - CEF - SFH nº 155551669197, passado nesta cidade em 27 de outubro de 2011, FIT 32 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.534.036/0001-20 hipotecou o imóvel objeto da presente (juntamente com outros 395), em primeira e especial hipoteca, para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$30.019.300,22, pagável em 24 meses, a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento, com prazo para a conclusão da obra de 22 meses, durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 9,5000% ao ano correspondente à taxa efetiva de 9,9249% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato e as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 473.897 em 01 de dezembro de

Eu, Patrícia Miguel Araújo, Escrevente digitei, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 03 - Em 16 de agosto de 2013. Transporte de Termo de Preservação Conforme averbação n° 07, na matrícula n° 193.963 em 16 de agosto de 2013, consta que em cumprimento ao item 21, II, do Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para lote, n° 78923/2013, emitido pela Companhia Ambiental do

continua na ficha nº 02



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K46MW-RJVKW-D9JRF-TTKGP

Protocolo: 761008 - CNM nº 111492.2.0214889-54 193.963 / apartamento 88 - Torre 01

Matrícula	Ficha
214.889	02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Estado de São Paulo-CETESB em 26 de julho de 2013, foi apresentado Memorial Descritivo da Área Verde e Planta de averbação de área verde-folha 02/02, processo nº 8815/2009, ambos aprovados pela CETESB, tendo como responsável técnico Engenheiro Sergio El Beck, CREA 0600566276, ART nº 92221220130623621, em que a proprietária e incorporadora FIT 32 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA se comprometeu a preservar e recuperar, quando necessário, a Área Verde com 5.385,37 metros quadrados, sendo a área verde 01 com 3.387.90m²; área verde 02 com 1.403.85m²; área verde 03 com 48.85m²; área verde 04 com 10,59m²; área verde 05 com 52,79m²; área verde 06 com 69,46m²; área verde 07 com 76,41m²; área verde 08 com 185,32m²; área verde 09 com 4,72m²; área verde 10 com 2,93m²; área verde 11 com 4,72m²; área verde 12 com 4,72m²; área verde 13 com 4,72m²; área verde 14 com 2,93m²; área verde 15 com 2,93m²; área verde 16 com 4,72m²; área verde 17 com 4,72m²; área verde 18 com 4,72m²; área verde 19 com 4,72m²; área verde 20 com 2,93m²; área verde 21 com 2,93m²; área verde 22 com 4,72m²; área verde 23 com 4,72m²; área verde 24 com 4,72m²; área verde 25 com 4,72m²; área verde 26 com 2,93m²; área verde 27 com 38,00m²; e, área verde 28 com 37,98m², compreendidas nos limites indicados e perfeitamente delimitados na planta arquivada junto ao processo de incorporação, folha nº 387 e no local de propriedade, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com autorização do órgão ambiental competente. Protocolo nº 512.599 em 07 de agosto de 2013.

Av. 04 - Em 10 de setembro de 2013.

instrumento, o ato praticado e assino.

10*ww/m*/

Patrícia Miguel

Transporte de Servidão

digitei,

Conforme averbação nº 08, na matrícula nº 193.963 em 10 de setembro de 2013, consta que por Escritura de Constituição de Servidão de Drenagem de 20 de junho de

Araújo,

Escrevente

vide verso



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K46MW-RJVKW-D9JRF-TTKGP

Protocolo: 761008 - CNM nº 111492.2.0214889-54

193.963 / apartamento 88 - Torre 01

Matrícula	Ficha
214.889	02 verso

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

2013, do 9° Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 10.096, página 293 e Escritura de Retificação de 26 de agosto de 2013, do 9° Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 10.180, página 253, faço a presente para constar que o imóvel objeto da presente é beneficiado pela **Servidão de Drenagem - Águas Pluviais** registrada sob n° **02** na matrícula n° **126.115**. Protocolo n° 514.336 em 30 de agosto de 2013.

Eu, Poliana Vilela da Silva, Auxiliar digitei.

Eu, Renato Teodorelli do Prado, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 05 - Em 10 de setembro de 2013.

Transporte de Servidão

Conforme averbação nº 09, na matrícula nº 193.963 em 10 de setembro de 2013, consta que por Escritura de Servidão de Esgoto de 20 de junho de 2013, do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 10.096, página 299 e Escritura de Retificação de 26 de agosto de 2013, do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 10.180, página 263, faço a presente para constar que o imóvel objeto da presente é beneficiado pela faixa de servidão de esgoto registrada sob nº 03 na matrícula nº 126.115. Protocolo nº 514.335 em 30 de agosto de 2013.

Eu, Bruno Ricardo Villa, Auxiliar digitei.

Renato Teodorelli do Prado, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 06 - Em 15 de outubro de 2013.

Conclusão da Obra/Especificação

Conforme Av.11 e R.12, da matrícula nº 193.963 em 15 de outubro de 2013, consta a CONCLUSÃO da obra do empreendimento denominado "VISTTA FLAMBOYANT", que recebeu o nº 50 da RUA SANDRO BEZERRA DA SILVA, e a INSTITUIÇÃO e ESPECIFICAÇÃO do mesmo em condomínio, nos

continua na ficha nº 03



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K46MW-RJVKW-D9JRF-TTKGP

Protocolo: 761008 - CNM nº 111492.2.0214889-54

Matrícula	Ficha
214.889	03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

moldes da Lei 4.591/64, sendo a Convenção de Condomínio registrada nesta data sob nº 12.157, livro 03-Registro Auxiliar, arquivada junto ao Processo nº 1.565, ato que transforma a presente ficha complementar em matrícula, recebendo o nº 214.889, livro 02, deste Cartório. Protocolo nº 516.762 em 08 de outubro de 2013.

Eu, Fabiana Roberta Villa Marques, Escrevente digitei, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 07 - Em 28 de outubro de 2013.

Transporte de Servidão

Conforme registro nº 13 na matrícula nº 193.963 em 28 de outubro de 2013, consta que por Escritura de Constituição de Servidão de Drenagem de Passagem de 15 de agosto de 2013, do 3º Tabelião de Notas da Comarca de São José dos Campos-SP, livro 743, páginas 222/226 e Escritura de Retificação e Ratificação de 04 de setembro de 2013, do 3º Tabelião de Notas da Comarca de São José dos Campos-SP, livro 744, páginas 255/259, foi autorizado a presente para constar que o imóvel objeto da presente está onerado pela Servidão de Passagem destinada a construção de galerias de águas pluviais em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Protocolo nº 516.292 em 01 de outubro de 2013.

Eu, Poliana Vilela da Silva, Auxiliar digitei.

Renato Teodorelli do Prado, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 08 - Em 09 de outubro de 2015.

Cancelamento

Por Instrumento Particular referido no R.09, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do ato 02. Protocolo nº 564.298 em 02 de outubro de 2015.

Eu, Juliana Cristina Rossato, Auxiliar digitei.

continua no verso







este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K46MW-RJVKW-D9JRF-TTKGP

Protocolo: 761008 - CNM nº 111492.2.0214889-54

Matrícula	Ficha
214.889	03 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Simone Rezende Vieira Alves, Escrevente conferi o

instrumento, o ato praticado e assino.

R. 09 - Em 09 de outubro de 2015.

Compra e Venda

Por Contrato de Compra e Venda de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações -Imóvel na Planta Associativo - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante - SFH nº 855553500876, passado nesta cidade em 11 de setembro de 2015, FIT 32 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.534.036/0001-20 vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$189.000,00 (do qual foi utilizada a importância de R\$6.387,79 dos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador) para ANTONIO RILDIELISON MACIEL PEREIRA, brasileiro, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, CPF nº 075.862.224-44, RG nº 568651145-SSP/SP, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Antonio Ferreira Vinhas, nº 779, Conjunto Residencial Galo Branco, São José dos Campos-SP. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº 35.0025.0021.0067. Protocolo nº 564.298 em 02 de outubro de 2015.

Eu, Juliana Cristina Rossato, Auxiliar digitei.

Simone Rezende Vieira Alves, Escrevente conferi o

instrumento, o/ato praticado e assino.

R. 10 - Em 09 de outubro de 2015.

Alienação Fiduciária

Por Instrumento Particular referido no R.09, ANTONIO RILDIELISON MACIEL PEREIRA alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360,305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de

continua na ficha nº 04



este documento

Protocolo: 761008 - CNM nº 111492.2.0214889-54

Matrícula Ficha 214.889 04

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

CNM nº 111492.2.0214889-54

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS n° 11.149-2

Imóvel:

R\$168.457,11, a ser paga através de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$1.603,37, vencendo-se a primeira delas a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento, com juros a taxa nominal de 7,6600% ao ano, efetiva de 7,9347% ao ano. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$189.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 30 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 564.298 em 02 de outubro de 2015.

Eu, Juliana Cristina Rossato, Auxiliar digitei.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K46MW-RJVKW-D9JRF-TTKGP

Simone Rezende Vieira Alves, Escrevente conferi o

instrumento, o ato praticado e assino.

Av.11 - Em 03 de setembro de 2024.

Consolidação

Por Instrumento Particular de Consolidação da Propriedade Fiduciária, passado em Florianópolis-SC em 21 de agosto de 2024, IN01144405C, foi autorizada a presente para constar que devido a constituição em mora de ANTONIO RILDIELISON MACIEL PEREIRA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, fica consolidada em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF sob nº 53500000381, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasilia-DF, cumpridos os requisitos do § 7º artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97. Base de Cálculo do ITBI: R\$189.000,00. Protocolo nº 761.008 em 20 de marco de 2024.

Eu,

Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial,

conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000098101724M.

Certifico que a presente reprodução está conforme o original da matrícula nº214889, conforme o parágrafo 11, do artigo 19, da Lei 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com títulos prenotados até 03/09/2024.

Oficial: R\$ 42,22 R\$ 12,00 Estado:

R\$ 8,21

Sec.Faz.: Sinoreg: R\$ 2,22

R\$ 2,90 T.Justiça: R\$ 2,03 M.Público: Município: R\$ 2,11

R\$ 71,69 TOTAL:

Tabela de Custas: Certidões

São José dos Campos, 3 de setembro de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico.

> Selo Digital: 1114923C3000000098124924R https://selodigital.tjsp.jus.br

> > Página 7 de 7

